



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

<b>Parecer:</b>	<b>Despacho:</b>  Concordo. Notifique-se em conformidade. 11.09.19 Hly.
-----------------	--

Relatório Inspetivo: INT- 433 /2019

**1. Entidade averiguada**

Nome:

NIF:

Sede:

Concelho e Ilha:

Representante legal:  Cargo: Gerente

**2. Âmbito da inspeção:**

Iniciativa inspetiva ordinária: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, foi realizada ação visita inspetiva na sede da entidade averiguada acima



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO**

identificada, no dia 23 de julho de 2019, pela equipa inspetiva constituída pelas inspetoras Teresa Correia e Ana Passinhas.

**3. Descrição**

Foi contactado pessoalmente o gerente da entidade averiguada indicada em 1., tendo-se verificado todos os documentos legalmente previstos e obrigatórios para o exercício da atividade de animação turística terrestre, não se tendo constatado qualquer irregularidade.

**4. Enquadramento legal:**

À atividade desenvolvida pela entidade averiguada, na qualidade de operador de animação turística terrestre, é aplicável o Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 95/2013, de 19 de julho, diploma que estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos.

**5. Conclusões e propostas:**

Tendo a entidade averiguada comprovado estar a exercer a atividade cumprindo com todas as obrigações legais aplicáveis à atividade de animação turística terrestre, propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo, dando-se conhecimento do mesmo à entidade averiguada, por meio de ofício.

À Consideração Superior de V. Exa.

Ponta Delgada, 2 de agosto de 2019.

A Inspetora,

(Teresa Correia)